
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 625 DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Miradouro, Minas Gerais.

Cloves da Silva Botelho, prefeito municipal de Miradouro, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e pela Lei nº 976 de 10 de agosto de 1998, considerando o disposto na Lei 1560 de 31 de maio de 2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;

Decreta:

Ar 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS:

I – Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Titular: Daniel Arcanjo da Silva

Suplente: João Pedro da Cunha Oliveira

II- Representante da Secretaria de Educação

Titular: Maycon Marini de Almeida Vianeli

Suplente: Guilherme Rosa da Silva

III- Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Esportes

Titular: Rogéria Montezano Valentim Teixeira

Suplente: Paulo Daniel de Matos

IV- Representante da Secretaria de Administração

Titular: Arthur Gurgel de Lima Paiva

Suplente: Francisco de Assis Paiva Sobrinho

V- Representante da Secretaria de Obras

Titular: Roniel de Souza Silva

Suplente: Ana Carolina de Oliveira

VI- Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Tiago Soares Ribas Leal

Suplente: Sonislene Aparecida da Costa Marcelino Souza

VII- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Verônica da Silveira Leal Melo

Suplente: Daniella Áredes Gomes

VIII- Representante da Emater- MG

Titular: Ana Lúcia Rodrigues

Suplente: Ana Maria dos Santos

IX- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miradouro

Titular: Izaías Clóvis de Freitas

Suplente: Eliane Aparecida Campos

X- Representante do Sindicato Rural de Miradouro

Titular: Danilo Dornelas Martins

Suplente: Maria Rita Leite

XI- Representante do distrito de Santa Bárbara

Titular: Aparecida Martins de Oliveira Freitas

Suplente: Regina Coeli Ferreira

XII- Representante do distrito de Serrania

Titular: Janir Dias Ferreira

Suplente: José Maria dos Santos

XIII- Representante do distrito Varginha
Titular: João Batista Filho
Suplente: Valdeci Roseno de Castro

XIV- Representante do distrito Monte Alverne
Titular: Otani Marra
Suplente: Onofre Coelho da Silva

XV- Representante da Comunidade do Alegre
Titular: Nedino Roseno
Suplente: Manoel Ferreira da Silva

XVI- Representante das regiões rurais próximas à sede
Miradouro
Titular: Ailton Ferreira dos Santos
Suplente: Elias Fialho de Lima

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 24 de junho de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador: 7657E4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/08/2022. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>